



Camara PL <camarapl@camarapl.mg.gov.br>

RE: RESPOSTA MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA ARSAE-MG 1605100407TD

marcio paulino <marcio.paulino64@hotmail.com>
Para: ARSAE - Ouvidoria <ouvidoria@arsae.mg.gov.br>

23 de maio de 2016 10:46

Srs. Vereadores bom dia ..!

Estas fotos são de 20 dias atrás. Hoje corre esgoto a céu aberto..

Atentem para a resposta da COPASA as inúmeras solicitações de manutenção.

End. R- JOÃO LEROY B. SANTA RITA

A COPASA como detentora dos direitos de manutenção das linhas de água e esgoto já que a mesma cobrar pelos serviços mensalmente nas contas, deverá tomar todas as providências necessárias para solução do fato mencionado não imputando a sub-contratada esta mesma responsabilidade.

Caso a empresa sub-contratada não tenha perfil ou capacidade técnica para execução dos trabalhos, a COPASA como 1º responsável deverá tomar as providência necessárias e promover a substituição deste fornecedor.

At.,

Marcio Paulino

From: ouvidoria@arsae.mg.gov.br
To: marcio.paulino64@hotmail.com
Subject: RESPOSTA MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA ARSAE-MG 1605100407TD
Date: Mon, 23 May 2016 13:18:14 +0000

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016.

Sr. Marcio Andrade Paulino,

Encaminhamos esta mensagem em resposta à manifestação recebida pela Ouvidoria da ARSAE-MG e registrada sob o protocolo 1605100407TD.

Entramos em contato com o prestador para solicitar maiores esclarecimentos sobre sua manifestação e, sobre o extravasamento de esgoto em frente ao imóvel de nº 25, da Rua João Leroy, Bairro Santa Rita, em Pedro Leopoldo, consultamos a unidade responsável da COPASA e nos foi informado que o trecho onde ocorre o vazamento de esgoto, faz parte das obras integrantes do contrato n.º 13.3309, que tem por objeto a execução dos serviços de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Pedro Leopoldo/MG.

Segundo a COPASA, a contratada, na qualidade de executora do objeto do referido contrato, é responsável pela solidez, segurança e perfeição dos serviços realizados, tendo responsabilidade também pelos vícios construtivos porventura existentes, conforme determinações contidas na Cláusula Décima-Terceira - Responsabilidade Civil do contrato em tela, que aqui transcrevemos: "A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição das obras e serviços executados, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo das obras e serviços, depois de tecnicamente testadas, nos termos do Código Civil. A CONTRATADA reconhece, também, por este instrumento, que é a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que causar à Copasa, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do presente contrato, sem quaisquer ônus para a COPASA MG, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar."

Dessa forma, a Copasa notificou a empresa contratada por meio da Comunicação Externa n.º 0039/2016, solicitando a mobilização imediata das equipes necessárias para correção do vazamento na linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto RM-01, localizada na Rua José Leroy, próximo ao número 15.

Em caso de ausência de manifestação por parte da contratada, a Copasa irá promover, sob sua responsabilidade, a contratação dos serviços necessários à recuperação do referido trecho da linha de recalque, estando prevista a conclusão dos serviços até o final do mês de maio de 2016.

No caso de contestação das informações prestadas, favor entrar em contato conosco em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta correspondência. Após esse prazo sua demanda será encerrada junto à Ouvidoria da ARSAE-MG.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe da Ouvidoria

ARSAE-MG

Equipe da Ouvidoria

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde - Edifício Gerais / 12º andar - CEP: 31630-901

Email: ouvidoria@arsae.mg.gov.br

Site: www.arsae.mg.gov.br

☎ (31) 3915-8113 / 0800 031 9293

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis.

Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente imediatamente e elimine esta mensagem, uma vez que qualquer revisão, leitura, cópia e, ou divulgação do conteúdo desta mensagem é estritamente proibida e não autorizada.

Obrigado por sua cooperação.

The information contained in this message and the attached files are restricted to the addressee, and may contain commercial information, copyright, or other confidential information protected by law. If you are not the recipient, please notify the sender immediately and delete it from you system, since any change, reading, copy and, or dissemination of this e-mail is strictly prohibited by and not authorized.

Thank you.

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

5 anexos



20160504_101418.jpg
3881K



20160504_101427.jpg
4115K



20160504_101430.jpg
4283K



20160504_101437.jpg
4557K



20160520_115611.jpg
2498K